



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 5.682, DE 2025** **(Do Sr. Vicentinho)**

Institui o Dia Nacional da Comunidade Boliviana no Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 6 de agosto.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2025**  
(Do Sr. VICENTINHO)

Institui o Dia Nacional da Comunidade Boliviana no Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 6 de agosto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Comunidade Boliviana no Brasil”, a ser comemorado anualmente no dia 6 (seis) de agosto.

Art. 2º A data terá por objetivo:

I – valorizar e reconhecer a presença, a contribuição social, cultural, econômica e histórica da comunidade boliviana no Brasil;

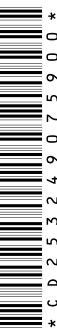
II – promover ações de integração, diálogo intercultural, cidadania e combate à discriminação em relação aos migrantes bolivianos e seus descendentes;

III – incentivar o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre Brasil e Bolívia, bem como o fortalecimento dos vínculos comunitários, culturais e econômicos;

IV – estimular órgãos públicos, entidades da sociedade civil e iniciativa privada a realizar programas, eventos, cursos, exposições, seminários e outras atividades alusivas à data.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão incluir nas suas agendas de celebração, no âmbito de suas competências, o referido Dia Nacional, ficando facultado às entidades envolvidas ajustar calendário de eventos e meios de divulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei propõe a instituição do “Dia Nacional da Comunidade Boliviana no Brasil”, a ser celebrado anualmente em 6 de agosto, data em que se comemora a independência da Bolívia, proclamada em 1825. Trata-se de um dia de profundo simbolismo para o povo boliviano, que representa a luta pela autonomia, liberdade e soberania, valores que também inspiram as comunidades bolivianas que escolheram o Brasil como sua segunda casa.

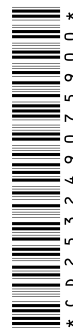
A imigração boliviana para o Brasil tem uma história longa e significativa. Especialmente nas últimas cinco décadas, esse movimento migratório tem sido impulsionado por fatores econômicos, sociais e políticos. Nas décadas de 1970 e 1980, em meio a crises econômicas e instabilidade política, muitos bolivianos migraram em busca de melhores condições de vida. São Paulo, em particular, tornou-se o principal destino, atraindo trabalhadores para o crescente setor têxtil e de confecção.<sup>1</sup>

Nos anos 1990, as redes migratórias se consolidaram, e o fluxo de migrantes aumentou por meio de familiares e conhecidos que já haviam se estabelecido no país. As oficinas de costura tornaram-se o principal destino laboral, muitas vezes em condições informais e precárias.<sup>2</sup> Já na década de 2000, a migração intensificou-se ainda mais, motivada por novas crises na Bolívia, e muitos imigrantes bolivianos foram beneficiados por programas brasileiros anistia e regularização migratória durante os governos do PT, como o Decreto nº 6.893/2009, assinado pelo Presidente Lula, que permitiu a obtenção de documentação e a ampliação do acesso a direitos básicos.

A partir da década de 2010, a comunidade boliviana passou a ter maior visibilidade e organização, com associações culturais, escolas

<sup>1</sup> SILVA, Sidney Antonio da. *Bolivianos em São Paulo: entre o sonho e a realidade*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 157-170, 2006. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/10153>.

<sup>2</sup> ISOLA COUTINHO, Bruna. *Imigração laboral e o setor têxtil-vestuário de São Paulo: notas sobre a presença boliviana nas confecções de costura*. REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, v. 4, n. 1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/5040>.



bilíngues, festivais e atividades de integração. Ainda assim, desafios persistem, como casos de exploração laboral, discriminação e dificuldades de regularização migratória. Mais recentemente, observa-se o fortalecimento de uma segunda geração de bolivianos nascidos no Brasil, bilíngues e cada vez mais integrados ao sistema educacional e às universidades brasileiras.

De acordo com dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), a Bolívia figura entre as nacionalidades mais registradas em pedidos de residência no Brasil nos últimos anos. Estima-se que existam atualmente cerca de 300 a 350 mil bolivianos residindo em território brasileiro, com grande concentração na Região Metropolitana de São Paulo, mas também presença significativa em outras regiões do Sudeste e do Centro-Oeste.<sup>3</sup>

Em levantamento do Ministério do Trabalho e Emprego realizado em 2024, verificou-se que, em oficinas de costura fiscalizadas na capital paulista, 75% dos trabalhadores eram de nacionalidade boliviana, demonstrando o papel econômico essencial dessa comunidade para o setor produtivo nacional.<sup>4</sup>

Apesar de sua importância econômica e cultural, a comunidade boliviana ainda enfrenta vulnerabilidades sociais. Um estudo da Prefeitura de São Paulo sobre mortalidade entre 2007 e 2018 revelou que bolivianos morreram, em média, 13,6 anos mais jovens que brasileiros, o que aponta para desigualdades no acesso à saúde e às condições de vida dignas. Essa realidade reforça a urgência de políticas públicas voltadas à inclusão, proteção social e valorização dessa população migrante.<sup>5</sup>

De acordo com o Dr. Jorge Villegas Pantoja, Presidente da Federação Única de Residentes Bolivianos no Brasil, “a instituição de uma data nacional é um passo importante para dar visibilidade à presença boliviana no

<sup>3</sup> OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra). *Relatório Anual 2023: Imigração e Refúgio no Brasil*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego / Universidade de Brasília, 2024. Disponível em: <https://obmigra.mte.gov.br/>.

<sup>4</sup> MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Fiscalização resgata 43 bolivianos em condições análogas à escravidão em São Paulo*. Brasília, 11 out. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Outubro/fiscalizacao-resgata-43-bolivianos-em-condicoes-analogas-a-escravidao-em-sao-paulo>.

<sup>5</sup> PREFEITURA DE SÃO PAULO. *Relatório de Mortalidade entre Migrantes Internacionais (2007-2018)*. São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde, 2020.



país e reconhecer sua contribuição à economia, à cultura e à diversidade social brasileira”. Essa perspectiva reflete o anseio da comunidade por reconhecimento e integração, e reafirma o papel do Brasil como nação aberta e solidária com seus povos irmãos latino-americanos.

A criação do Dia Nacional da Comunidade Boliviana no Brasil não representa qualquer ônus financeiro ao Estado. Trata-se de uma iniciativa simbólica e educativa, voltada à valorização da diversidade cultural e à promoção dos direitos humanos. Além de homenagear a trajetória dos migrantes bolivianos, a data servirá para ampliar o diálogo intercultural, combater a xenofobia e estimular políticas públicas de inclusão social.

Este dispositivo legal é apresentado justamente no ano em que se comemora o bicentenário da Independência da Bolívia, celebrado em 2025. Trata-se, portanto, de uma fraternal homenagem da Nação Brasileira à República da Bolívia, em reconhecimento à sua história, à sua cultura e aos laços de irmandade que unem nossos povos

Dessa forma, a instituição do Dia Nacional da Comunidade Boliviana no Brasil, celebrado em 6 de agosto, representa o reconhecimento da presença e das contribuições desse povo à sociedade brasileira, fortalecendo os laços históricos e culturais entre Brasil e Bolívia, em um gesto de fraternidade e respeito mútuo entre nações irmãs.

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

**Deputado VICENTINHO (PT/SP)**

